

CONVÊNIO 035/2020

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – NOVEMBRO/2020

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. OBJETIVO..... | 4 |
| 3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO..... | 4 |
| 4. RECURSOS HUMANOS..... | 5 |
| 4.1. CONTRATADOS..... | 5 |
| 5. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO..... | 5 |
| 5.1. CASTILHO & NAKAD CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS LTDA..... | 5 |
| 5.2. BEM VIVER FISIOTERAPIA LTDA..... | 6 |
| 5.3. BIO ANALISE INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA..... | 6 |
| 6. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES..... | 6 |
| 7. METAS..... | 6 |
| 7.1. INTERNAÇÕES..... | 6 |
| 8. CONCLUSÃO..... | 7 |

1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominados como Organização Social, por meio deste, demonstrar os resultados obtidos nos períodos de 01 de Novembro de 2.020 à 30 de Novembro de 2.020, referente ao Convênio nº 035/2020, celebrado junto ao Município de Birigui através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por principal objetivo a operacionalização e a execução de ações e serviços, propiciando o atendimento, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A Organização tem por objetivo assegurar a prestação de serviços assistenciais em caráter contínuo e com eficiência, ampliando a capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de internações, procedimentos, exames, resultados, promovendo desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da unidade hospitalar.

Este relatório contempla as atividades e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Contrato de Gestão, de forma a prestar Contas dos Recursos utilizados com o Gerenciamento e a assistência integral e interdisciplinar com maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.

2. OBJETIVO

Mensurar a quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para avaliação do gestor municipal.

4. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos contratados seguem diretivas de Ordem de Serviço e Regulamento de Compras e Contratações.

4.1. CONTRATADOS

Foram admitidos treze colaboradores e demitidos seis colaboradores no mês vigente.

5. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Segue abaixo a relação de contratos realizados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui para melhor atender as necessidades em decorrência do Covid-19.

| Razão Social | CNPJ | Serviço Prestado |
|---|--------------------|-----------------------|
| Castilho & Nakad Cuidados Medicos Intensivos Ltda. | 34.061.993/0001-23 | Serviços Médicos |
| Bem Viver Fisioterapia Ltda. | 29.936.131/0007-67 | Serviços Fisioterapia |
| Bio Análise Instituto de Pesquisas Medicas Ltda. | 51.090.579/0001-61 | Exames Laboratoriais |

5.1. CASTILHO & NAKAD CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS LTDA

Serviço de plantões médicos em atendimento à pacientes internados em decorrência do Covid-19.

5.2.BEM VIVER FISIOTERAPIA LTDA

Serviço de fisioterapia para atendimento à pacientes internados em decorrência do Covid-19.

5.3.BIO ANALISE INSTITUTO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA

Serviço de exames laboratoriais a pacientes internados em decorrência do Covid-19.

6. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Não houve aquisições e/ou manutenções de materiais ou equipamentos hospitalares no período vigente.

7. METAS

As metas de atendimento estão estipuladas conforme livre demanda por se tratar de estado de pandemia.

7.1.INTERNAÇÕES

Número de pacientes internados no mês de referência.

| Gripário | UTI COVID |
|----------|-----------|
| 34 | 29 |

8. CONCLUSÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou, no mês de Novembro de 2020, a proposta das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados, conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde.

Neste relatório temos a satisfação de atender as metas com qualidade na prestação dos serviços, sempre priorizando o atendimento humanizado.

Birigui, 01 de Dezembro de 2020.

MIGUEL RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

VALTER PANCIONI

DIRETOR FINANCEIRO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI